



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



DESPACHO N.º 1/SSAP/2024

Assunto: Designação do Responsável pelo Cumprimento Normativo do Regime Geral da Prevenção da Corrupção

Através do Despacho n.º 4/SSAP/2023, de 15 de setembro de 2023, designei a **Vice-Presidente Fernanda Maria Vintém Rodrigues** com a missão de garantir e controlar a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo, nos termos descritos no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

Aposentando-se a mesma no dia 01/07/2024, de acordo com o n.º 2 do art.º 5.º, assumirei as funções de responsável pelo cumprimento normativo, nos termos e com os fundamentos descritos no RGPC.

O presente despacho produz efeitos a 01 de julho de 2024, e será objeto de publicação na página eletrónica dos Serviços Sociais da Administração Pública.

Lisboa, 27 de junho de 2024.

O Presidente,

Humberto Meirinhos